

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O TRÁFEGO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS
E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA
VIGÊNCIA DA DA CONVENÇÃO DE PARLTERMO
(CPI – TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer realização de audiência pública para ouvir a Sra. Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas da Polícia Federal e a Sra. Fernanda dos Anjos, Diretora do Departamento de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça e o Sr. Carlos Alberto Carmello, Promotor da Infância e da Adolescência do Ministério Público.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convidada a Sra. Vanessa Gonçalves Leite de Souza, chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas da Polícia Federal, para em Audiência Pública, expor sobre o tráfico de pessoas, a fim de discorrer sobre os 120 (cento e vinte) casos, abertos entre 2010 e 2011; a Sra. Fernanda dos Anjos, Diretora do Departamento de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça e o Sr. Carlos Alberto Carmello, Promotor da Infância e da Adolescência do Ministério Público, para tratarem sobre o aliciamento de jovens que vão para o exterior tentar a carreira de jogador de futebol.

JUSTIFICAÇÃO

É importante que a CPI possa ouvir a Sra. Vanessa Gonçalves Leite de Souza, chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas da Polícia Federal, tendo em vista que nos últimos anos foram instaurados inquéritos em praticamente todos os estados. Há inúmeras rotas internas e para o exterior, sendo que nos estados de Goiás, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Bahia, existe conforme informações veiculadas rotas internacionais que tem como destino Itália, Suíça, Portugal e Espanha.

Os estados do norte, conforme informações veiculadas pela Sra. Vanessa, as pessoas se destinam para a região do garimpo na Guiana e no Suriname.

Na entrevista da Sra. Fernnada dos Anjos foi destacado que os aliciadores de adolescentes que pretendem seguir carreira como jogadores de futebol, agem com a promessa de conseguir, em categorias de base, grandes contratos.

O Sr. Carlos Alberto Carmello, promotor, em entrevista disse que abriu uma ação civil pública contra Ronildo Borges de Souza, que aliciou 12 jovens no Pará, e a Associação Atlética Portuguesa. Os jovens foram encontrados em lugar diminuto, sem alimentação adequada, sem condições de higiene, sendo que conforme veiculado, os jovens foram ludibriados, pois os pais enviavam cerca de R\$ 350,00 por mês e o dinheiro não era repassado para seus filhos.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de junho de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy.
PPS/PA